

Edital de Praça e leilão: **dia 06/09/2019 e 04/10/2019 às 10:00h** se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: Rua Senador Accioly Filho, 1625-CIC- Curitiba-PR: **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos: **Juiz(a) do Trabalho, Drº.(a) José Mario Kohler, da 003º Vara do Trabalho de Curitiba, a saber:**

**Autos nº 0000968-54.2017.5.09.0003:** Paulo Giovani Andrade da Veiga x Maria Salete Tramontim Weigert, 01 Veículo Honda/Fit LX, Placa ALA-7524, Ano/Modelo 2003/2004, Gasolina, Cor Cinza, RENAVAL 0080.852607-3, Chassi 93HGD17404Z106747, Categoria Particular, Espécie/Tipo: Passageiro/Automóvel Curitiba/PR. Conservação: O veículo está regular estado de conservação, com algumas pequenas avarias na lataria. Total R\$ 17.000,00.**Onus do Detran: Nada Consta até 30/07/2019; Autos nº 0000172-68.2014.05.09.0003;**Exequente/Reclamante. Josiana Kubaski (CPF: 014.426.159-66);Executado(a) /ré(1) Shanchai Veiculos Ltda. (CNPJ: 10.510.323/0001-89); Executado(a) /ré.(2)Guilherme Ribas Gonçalves & Cia Ltda. (CNPJ: 00.149.271/0001-03); 01 Farol Dianteiro 2009 Anctc M-100 R\$ 267,0001 Farol Dianteiro esquerdo 2009 Dantc M-100 R\$ 267,00 01 Condensador de ar Condicionado referência B8105100 R\$ 262,50;01 Condensador de ar Condicionado referência B8105100 R\$ 262,50;01 Radiador B1301100A2 R\$ 315,00;02 Grades dianteiras F2803150A3E1 cada um por R\$ 262,50 total R\$ 525,00;01 Grade dianteira B2803150A2 R\$ 210,00;01 Condensador de ar Condicionado M100-2009 em Dantc R\$ 262,50;02 Radiadores usados F1301000B1 Lifan. Cada um R\$ 200,00 R\$ 400,00;01 Radiador usado B130100A2 Lifan) R\$ 230,00;12 Unidades de disco de freio cod. F3501110. Cada R\$ 62,50 R\$ 750,00;01 Unidade de disco de freio cod. B3502111 R\$ 75,00;01 Radiador B1301100A2 - R\$ 315,00;01 Tanque de combustível Cod. 300762-89101 75F40 064 R\$ 220,00;01 Tanque de combustível HFJ110 1100DE- Cod. 300165 R\$ 280,00;01 Radio Cod. F7901300c1 R\$ 400,00;01 Paineis de instrumento LF70336 R\$ 280,00;01 Farol dianteiro direito 2009 em Dantc 35100 C0620 R\$ 267,00;01 Farol dianteiro esquerdo 2009 em dantc 35300-C0620 R\$ 267,00;03 Amortecedores com mola dianteira direito B290570249 160577-B2905200C1.;Cada um R\$ 320,00 R\$ 960,00;02 Amortecedores com mola dianteira esquerdo B290570249-160569-B2905100C.Cada R\$ 320,00 R\$ 640,00;01 Rádio B7901500-100554 R\$ 550,00;04 Amortecedores traseiro direito 160588 B2915200 com mola. Cada R\$ 210,00; R\$ 840,00;02 Amortecedores dianteiro direito 160578 B2905220C1. Cada R\$ 190,00 R\$ 380,00;01 Amortecedor dianteiro esquerdo 160570-B290512 (etiqueta cortada) R\$ 190,00;02 Amortecedores traseiro esquerdo 130092 F 2915200. Cada R\$ 97,50 R\$ 195,00;02 Amortecedores traseiro direito 130095 F 2915700. Cada R\$ 97,50 R\$ 195,00;01 Amortecedores dianteiro esquerdo 130073-F2905200. R\$ 160,00;02 Motores limpador de para brisa 38101-00120 CGH300956. Cada R\$ 97,50 R\$ 195,00; 03 Disco de Embreagem sendo 2 com cód. 479Q180. Cada R\$ 133,50 R\$ 400,50 01 Virabrequim LF481Q1 lifan 620 R\$ 530,00;01 Cabeçote etiqueta externa Hafei 301169-465Q1003001 R\$ 600,00;01 Compressor de ar condicionado QS XK06 -015-00027 R\$ 510,00;03 Alternadores para veículos populares, origem chinesa. Cada R\$ 350,00 R\$ 1.050,00;Alternado com bomba JFZB 180-012 R\$ 600,00;01 Motor de arranque GYDJ100744 R\$ 320,00;09 Maquinas F6104200(Z) 70488-2010, sendo 4 70490 2009-11, maquinas de vidros elétricos. Cada R\$ 152,00 R\$ 1.368,00;04 Faróis lado esquerdo 35300 C0120A-300940. Cada R\$ 202,50 R\$ 810,00;04 Faróis lado direito 35100 C0120 A 300939. Cada R\$ 202,50 R\$ 810,00;01 Farol cód. 35300-C 0620 R\$ 267,00;02 Faróis cód. HFJ3711400FD outro HFJ3711300FD. Cada R\$ 80,00 R\$ 160,00 ;03 Faróis modelo simples. Cada R\$ 80,00 R\$ 240,00;05 Lanternas F 4133400B1(G) com 4 unidades e 1:F4133300B1. Cada R\$ 140,00 ;R\$ 700,00;03 Lanternas traseiras modelo retangular. Cada R\$ 110,00 R\$ 330,00;02 Lanternas etiq. 0771.5636531 tamanho médio. Cada R\$ 150,00 R\$ 300,00;01 Lanterna cód. 1004039 tamanho maior-curva R\$ 260,00;02 Lanternas com cód. HFJ3716120FB e outra HFJ3716110FB. Cada R\$ 150,00 R\$ 300,00;02 Painéis de instrumento com cód. HFJ3820100DE e ZB152/002. Cada R\$ 200,00 R\$ 400,00;02 Espelhos retrovisores cor cinza. Cada R\$ 200,00 R\$ 400,00;02 Espelho retrovisor cor preta. Cada R\$ 110,00 R\$ 220,00;01 Bandeja da suspensão dianteira direita - B2904200 R\$ 80,00; 02 Silenciosos - sem código aparente com ponteira cromada. Cada R\$ 200,00 R\$ 400,00; 01 Catalizador F29M1DU.8108.C R\$ 180,00;01 Catalizador D120300000-2008, com desgaste lateral. R\$ 130,00; 02 Servo freio 300821-51300-75F50. Cada R\$ 240,00 R\$ 480,00; 02 Conjunto servo freio completo com cilindro mestre B3540 100 e outro F3540000C1. Cada R\$ 315,00 R\$ 630,00; 03 Máquinas de vidro manual sem cód. Aparente. Cada R\$ 60,00 R\$ 180,00; 02 Máquinas de vidro CH7101 manual. Cada R\$ 45,00 R\$ 90,00; 02 Máquinas de vidro elétrico com motor 83401-C0100CGH. Cada R\$ 80,00 R\$ 160,00; 08 Unidades de Bielias-Hafei. Cada R\$ 60,00 R\$ 480,00;01 Caixa de ventilação forçada 301424-HFJ8101060DA R\$ 780,00; 22 Discos de freio HF diversos alguns com ventilação. Cada R\$ 75,00 R\$ 1.650,00;04 Discos de freio com ventilação tamanha maior. Cada R\$ 90,00 R\$ 360,00; 02 Tambor de freio 300353. Cada R\$ 235,00 R\$ 470,00; 03 Chaves seta-3740000120. Cada R\$ 150,00 R\$ 450,00;32 Tapetes. Cada R\$ 12,00 R\$ 384,00;42 Pastilhas de freio modelos diversos. Cada R\$ 9,00 R\$ 378,00;12 Pastilhas de freio menores. Cada R\$ 9,00 R\$ 108,00; 02 Pastilhas de freio com sensor. Cada R\$ 16,00 R\$ 32,00; 04 Pinças de freio. Cada R\$ 200,00 R\$ 800,00;03 Lonas de freio - KLT. Cada R\$ 30,00 R\$ 90,00;02 Pinças de freio cód. 1H24GS, e outra JF. Cada R\$ 200,00 R\$ 400,00; 02 Ventoinhas duplas do radiador B1308 100B1. Cada R\$ 380,00 R\$ 760,00; 07 Chaves de seta modelos diferentes. Cada R\$ 130,00 R\$ 910,00; 01 Compressor de ar condicionado QS XK06-015-00027, com aparência de usado. ;R\$ 350,00; 02 Conjuntos de coroa e pinhão do diferencia EFFA. Cada R\$ 240,00 R\$ 480,00;01 Radiador - 300775, 6350A 1301100. R\$ 260,00 Total Geral R\$ 32.208,00;

**Juiz(a) do Trabalho Dr.(a). Jean Carlo Ribeiro Mroczek, 15ª Vara do Trabalho Curitiba, a saber:**

**Autos nº 0000594-07.2014.5.09.0015,** Fabiano Soibert x Phoenix Studio Recuperacao e Comercio De Veiculos Antigos Eireli - EPP x J. Phoenix Comercio Internacional De Pneus Ltda - EPP x Giuliano Correa Conte x Erika Paula Noronha Lemos x Maria Vitoria Lemos Costa x Magistral Impressora Industrial S.A. x Marcus Vinicius Conte - CPF: 599.712.239-53 01 IMÓVEL: SOBRADO N° 08 (oito), do CONJUNTO RESIDENCIAL CALYPSO situado à Rua David Tows, n° 1.121, nesta Cidade de Curitiba, com frente para o corredor de acesso, sendo o quarto sobrado do lado esquerdo, de quem adentra ao Conjunto, com área construída de utilização exclusiva de 74,1600 m², área construída de uso comum de 0,1017 m², perfazendo a área correspondente ou global de 74,2617 m²; área de terreno de utilização exclusiva de 74,4800 m², sendo 37,4000 m² de área de quintal e jardim e 37,0800 m² de área que a casa ocupa no solo, área de terreno de uso comum de 48,0923 m², perfazendo a quota de terreno de 122,5723 m², correspondendo-lhe a fração ideal das partes comuns e do solo de 0,0164869 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote n° 32-C (trinta e dois- "cê"), subdivisão do Lote n° 32 (trinta e dois), da Planta Respectiva, situado no lugar Cercado, no Bairro do Xaxim, nesta Capital, medindo 36,40 metros de frente para a Rua David Towns medindo da frente aos fundos pelo lado direito, de quem da rua olha o imóvel, 212,00 metros, confrontando-se com imóvel de Clemente Alexandre Sumilla; pelo lado esquerdo mede 204,50 metros onde confronta com o imóvel de Abram Duck e nos fundos mede 35,80 metros onde confronta com o Lote n° 32-D; perfazendo a área total de 7.434,52 metros quadrados. Indicação Fiscal: Setor 82, Quadra 180, Lote 199.007-6. Matrícula 89.155 do 8º CRI de Curitiba/PR. Venda "Ad Corpus". R\$ 212.900,00. **ÔNUS PREFEITURA R\$ 850,72 ATÉ 28/06/2019. ONUS DE CONDOMINIO ESTA EM DIA ATE 30.07.2019.**

**Autos nº 0001172-62.2017.5.09.0015;** Sabrina Santos Nogueira X Waldomiro Baptista Neto; 01 Automóvel de marca I/Nissan Sentra 20SLFlex, com placa BAP 7989 cor preta, ano de fabricação/modelo 2011/2012, em ótimo estado de conservação e em ótimo estado de funcionamento. Renavam 0039.421286-0, Chassi 3N1AB6AE2CL620497 R\$ 40.000,00.

**Ônus do Detran: Nada Consta até 30/07/2019;**

**Juiz(a) do Trabalho Dr.(a). Janete do Amarante, 16ª Vara do Trabalho de Curitiba, a saber:**

**Autos nº. 0011741-17.2016.5.09.0029;** Sandra de Almeida Porto X JLD Comercio e Serviços de Estética Eireli – ME X Jonathas Stephen Barros Junior X Gustavo Stephen Barros Cabelereiros e Estética; 01 Gabinete lavatório de cabelos INOX AION CLASS. Pia de louça na cor branca, uma torneira duplo comando, com bancada em vidro temperado e aço inox, sem cadeira. R\$ 2.500,00; 01 Gabinete lavatório de cabelos LUCCA TURBO. Pia de louça na cor branca, uma torneira de duplo comando, com bancada em madeira branca, com cadeira acoplada em couro sintético. R\$ 2.500,00, Total Geral R\$ 5.000,00.

**Drº (a) Edilaine Stinglin Caetano, da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba a saber:**

**Autos nº 0001146-49.2018.5.09.0041:** Jose Carlos De Campos - CPF: 586.872.549-20

Cerri-Industria Metalurgica Ltda - ME - CNPJ: 76.802.347/0001-10;Manoel Cerri - CPF: 190.432.019-87;Nice Tubaki - CPF: 043.763.409-44;Brunco Comercio de Ferro E Aço E Usinagem Ltda. - ME - CNPJ: 81.189.128/0001-47;Romina Lioko Furuta Cerri - CPF: 522.706.459-87;CFG do Brasil LTDA - CNPJ: 04.927.044/0001-12;Eduardo Sebastian Gutierrez - CPF: 009.575.239-04;Ronaldo Giacomiiti - CPF: 536.107.179-04;Parte ideal pertencente a Ronaldo Giacomiiti da Loja nº 5 e respectiva sobre loja da Galeria Minerva, sita a Rua Marechal Deodoro, Curitiba, com a área exclusiva de 75,78 m², e área total de 90,92 m², incluindo partes comuns, correspondendo a fração ideal do solo de 0,034051 do terreno cujo todo tem 14,80m de frente para a Rua Marechal Deodoro, por 39,60m de extensão do lado direito de quem desta rua olha o imóvel, sendo o outro lado irregular, constituído por duas linhas, tendo a primeira 40,09m, daí deflete, à direita, numa extensão de mais ou menos 10,00m e daí deflete à esquerda, segue numa extensão de mais ou menos 40,00m, até encontrar a frente que faz para a rua XV de Novembro, tendo nessa rua 16,90m, confrontando na rua XV de Novembro com a propriedade de Carolina Ferrão ou seus sucessores e com propriedade de Edmundo Angely ou sucessores, e na rua Marechal Deodoro com propriedade dos mesmos sucessores de Edmundo Angely, e de Herculano José Rodrigues ou sucessores deste, com a indicação fiscal 12-044-05000. Matrícula nº 11.317, do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba. Venda "Ad Corpus". R\$ 385.000,00

**ÔNUS PREFEITURA R\$ 869,46 ATÉ 28/06/2019 ONUS NA MATRICULA** Ônus de hipoteca/ IPTU/ Condomínio por conta do arrematante, conforme despacho. 6. Oriundo 05ª

Vara Do Trabalho De Londrina - RTOrd 0455000-91.2000.5.09.0664R-3/11.317 – COMPRA

E VENDA da parte ideal de 50% do imóvel. Transmittente: Arnaldo Giacometti e esposa

Dolores Costa Giacometti. Adquirente: Arnaldo Giacometti Junior. R-4/11.317 –

PAGAMENTO EM INVENTÁRIO. Falecimento de ARNALDO GIACOMETTI. 50% do imóvel

foi partilhado entre: A) Arnaldo Giacometti Junior, B) Karina Giacometti, C) Ronaldo

Giacometti. AV-5/11.317 – INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de Ronaldo Giacomiiti,

autos 04550200066409005 da 5ª Vara do trabalho de Londrina. **Autos nº 45809-2014-041-**

**09-00-0,** Eloiza Valomin Grimm x Adriano Carlos Previato; 01 Veículo Ford/Fiesta Flex, placa

IPK-5992, ano/modelo 2008/2009, Renavam 00117930474, cor prata, em bom estado, 1,0

Flex. R\$ 17.500,00; **Ônus do Detran: R\$ 5.597,72 até 30/07/2019; PRÉ-REQUISITOS:**

Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em

participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em pregão,

sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação

constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance

Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS

DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de

Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "ad-corpus"; no ato da compra,

o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de

Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter visitado os

Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de

dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter

secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes:

TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dividas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS

(obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da

Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o

Leilão em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e

serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se

admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação,

conforme artigo 686,inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante

adjudicante TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais

como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor

teto, Lei Estadual 11.960/97;ITBI,Laudêmio,taxas, alvarás, emolumentos de cartório de

escrituras, registros, Averbacões, hipoteca Penhoras, dividas, Ônus Gravado, declarados,

Gravames Alienações Impostos, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão:

Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o

bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a

Prazo: o critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá

consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato

depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais,

iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial

vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado

Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região.

Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de

pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª

Vara do Trabalho de Curitiba e 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem

tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva

proposta por escrito até a véspera do leilão, observado as condições impostas pelo art. 690

do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do

imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da

proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o

próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá

o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso

à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo

apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso

(CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples

ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o

adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma

hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o

penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo

poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do

último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública

integram o Edital de Leilão, como pré-condições irrevogáveis/irrevogável aceita e anuída pelos

participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser

CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando

reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em

cheques serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do

Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem,

fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes

dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/ Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão. L00054155